

Salientamos que as datas para realização dos procedimentos abaixo apresentados são os constantes no calendário acadêmico, disponível na página da [ProGrad](#).

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1. Faça o login em <http://siga.ufscar.br> e, nos pop up que aparecerem, confirme a renovação de matrícula. As mensagens que aparecerão são as seguintes:

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

 Para manter seu vínculo acadêmico ativo com a UFSCar e ter direito à realização de inscrições em disciplinas para o próximo período letivo, você deve renovar sua matrícula.

Período de rematricula:

Deseja realizar a renovação de sua matrícula?

CONFIRMAÇÃO DE REMATRÍCULA

 Esta confirmação não garante suas inscrições em atividades curriculares, o que lhe obriga a acessar o sistema na fase de inscrição em disciplinas para confirmar, ou não, eventuais pré-inscrições em atividades curriculares e realizar outras solicitações necessárias.

Obs.: Pré-inscrições não confirmadas na fase de inscrição em disciplinas serão canceladas automaticamente.

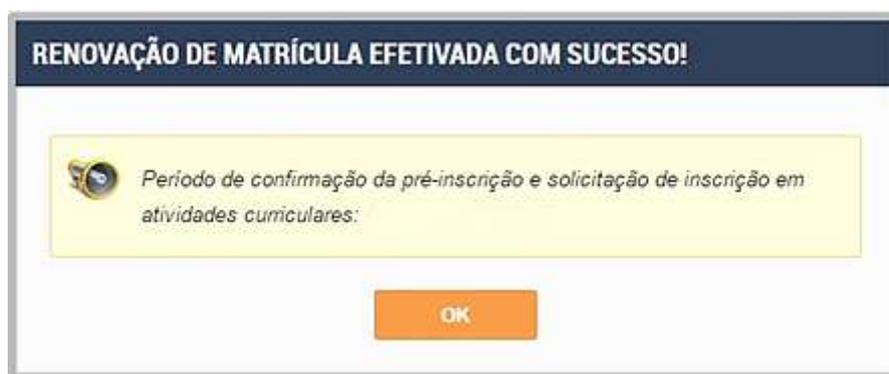
Você declara ciência das informações acima e confirma a renovação de sua matrícula?

ATENÇÃO

Clicar em **NÃO** em qualquer uma dessas janelas implicará no CANCELAMENTO da matrícula.

ATENÇÃO

Todo estudante com matrícula ativa deve renovar sua matrícula a cada novo período letivo, mesmo que esteja apenas de Recuperação ou conceito Incompleto em atividades de períodos anteriores. Estudantes que irão colar grau também devem renovar a matrícula até que seu status seja alterado para “Formando”.



INSCRIÇÃO EM ATIVIDADES NO SIGA

1. No SIGA, no menu esquerdo, clique em “ALUNO” e depois em “MATRÍCULA”.



2. Na tela que abrir, clique sobre o número de sua MATRÍCULA e depois em “INSCRIÇÕES E RESULTADOS”.



3. Na tela de Inscrições e Resultados, na aba PERÍODOS LETIVOS E REGULARES, clique no período letivo “Em Andamento”



4. Você verá nesta tela as atividades obrigatórias de perfil pré-inscritas. Para confirmar a pré-inscrição clique em “**CONFIRMAR SOLICITAÇÕES PRÉ-DEFERIDAS**” e para alterar suas inscrições, após a confirmação, clique em “**ALTERAR SOLICITAÇÕES**” no canto superior da tela.

ATENÇÃO

Se você não confirmar as solicitações pré-deferidas, ou seja, não confirmar as pré-inscrições, elas serão removidas ao término da fase de inscrição e você perderá a vaga na atividade.

ATENÇÃO

Para aqueles que não forem cursar atividades no período e quiserem realizar o trancamento durante a fase de renovação de matrícula, não é necessário confirmar a pré-inscrição automática ou inscrever-se em disciplinas, ou seja, não é necessário realizar este passo em diante. (Consulte capítulo “Trancamento de Matrícula” abaixo)

5. Na presente fase você pode solicitar inscrição em quaisquer disciplinas (obrigatórias ou optativas) constantes de sua matriz curricular. As atividades que você já cursou com aprovação e estão sendo oferecidas neste semestre apresentarão o status “Aprovado” e não poderão ser solicitadas. As atividades que você teve pré-inscrição já estarão com o quadradinho marcado. Se quiser mudar a pré-inscrição ou selecionar outras disciplinas, basta clicar no quadradinho relacionado à atividade ou turma desejada.

6. As turmas indicadas em verde são aquelas indicadas para seu curso.

600113 - PRODUÇÃO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL 1B	OBRIGATORIAS	3					Aprovado
PERFIL 3 (Atual)	Grupo	Créditos	Turma	Vagas	Qtd. Solicitações	Dis e Horários	
600121 - RECURSOS NATURAIS 2A	OBRIGATORIAS	6	<input type="checkbox"/> A	0	0	Seg. 13:00 às 15:00 - Ter. 8:00 às 10:00 - Qua. 13:00 às 15:00	
			<input checked="" type="checkbox"/> B	9	0	Seg. 13:00 às 15:00 - Ter. 8:00 às 10:00 - Qua. 15:00 às 17:00	
600130 - PRODUÇÃO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL 2A	OBRIGATORIAS	6	<input type="checkbox"/> A	0	0	Seg. 15:00 às 17:00 - Qui. 8:00 às 10:00 - Sex. 13:00 às 15:00	
			<input checked="" type="checkbox"/> B	9	0	Seg. 15:00 às 17:00 - Qui. 8:00 às 10:00 - Sex. 15:00 às 17:00	

7. Caso você solicite inscrição em disciplinas das quais não obteve aprovação ou não teve oportunidade de cursar no período correto, então irá concorrer às vagas de acordo com as seguintes prioridades:

As **prioridades** para ocupação das vagas oferecidas NA FASE DE INSCRIÇÃO em cada disciplina e/ou atividade curricular serão consideradas na ordem abaixo estabelecida, dando-se preferência em cada uma delas ao aluno com menor número de matrículas efetivas na disciplina e/ou atividade curricular em questão, usando como desempate o melhor IRA:

I - Para os estudantes que tenham a atividade curricular como obrigatória do perfil no qual se encontram;

II - Para os estudantes que se encontrem na condição de candidatos à formatura ou em processo de jubileamento e que tenham a atividade curricular como parte integrante do rol de atividades curriculares faltantes para a integralização da carga horária prevista no Projeto Pedagógico de Curso;

III - Para os estudantes que tenham a atividade curricular como obrigatória na sua matriz curricular e que já a tenham cursado anteriormente sem obter aprovação, ou que não a tenham cursado no período correto (recuperação de obrigatória), e que a turma solicitada esteja oferecida no turno de funcionamento de seu curso;

IV - Para os estudantes que tenham a atividade curricular como obrigatória na sua matriz curricular e que já a tenham cursado anteriormente sem obter aprovação, ou que não a tenham cursado no período correto (recuperação de obrigatória), e que a turma solicitada esteja oferecida fora do turno de funcionamento de seu curso;

V - Os estudantes que tenham a atividade curricular como obrigatório no perfil da matriz curricular, no período, e que tenham remanejado a turma na qual foram pré-deferidos na fase de inscrição;

VI - Os estudantes que tenham a atividade curricular como optativa em sua matriz curricular;

VII - Os estudantes que tenham a atividade curricular como obrigatória na sua matriz curricular, mas em perfil posterior ao que se encontra.

8. Dúvidas quanto aos requisitos, co-requisitos, dispensas ou equivalências de cada disciplina ou atividade curricular podem ser vistas posicionando-se o cursor do mouse sobre o nome da referida atividade e uma janela se abrirá apresentando essas informações.

83020 - CÁLCULO NUMÉRICO	OBRIGATORIAS	4	
102138 - FENOMENOS DE TRANSPORTE 6	OBRIGATORIAS	4	

Requisitos:

Co-Requisitos:

Dispensada por: (102040 E 102059) OU (102083 E 102091)

Equivalências:

9. Para encerrar a solicitação de inscrições em atividades, role até o final da tela e clique no botão **"SALVAR SOLICITAÇÕES"**.

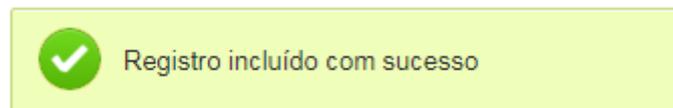
600490 - RECURSOS NATURAIS 3 A	OBRIGATORIAS	6	A	0	0	Qui. 8:00 às 10:00 - Qui. 10:00 às 12:00 - Sex. 8:00 às 10:00
			B	8	0	Qui. 8:00 às 10:00 - Qui. 10:00 às 12:00 - Sex. 10:00 às 12:00

Deferidas
 Indicadas
 Aprovado/Reconhecido/Dispensado

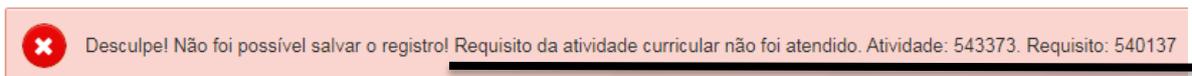
Obs.: Ao clicar no botão "Salvar", todas as verificações cabíveis serão realizadas para a validação da sua solicitação de inscrição e a lista de solicitações será exibida.

Máximo de Créditos: 34
Créditos Selecionados: 28

10. Depois de clicar em Salvar, o sistema retornará uma mensagem no topo da tela dizendo que o registro foi feito com sucesso.



11. Se houver algum conflito, o sistema não concluirá a solicitação e apresentará o erro que impossibilitou a solicitação.



12. Neste caso, resolva o conflito, efetue eventuais alterações e clique novamente no botão "Salvar Solicitações", conforme orientado no passo 9, para concluir sua solicitação.

AJUSTE DE INSCRIÇÕES

Como fazer?

Repita os procedimentos de números 1 a 5 descritos no capítulo anterior.

Você verá na tela que se abrir tanto as atividades que foram deferidas quanto as que foram indeferidas.

Nesse momento você pode optar por:

1) Não fazer nada - Se o resultado de sua primeira etapa de inscrição estiver como você esperava/solicitou, não faça alterações para não voltar a concorrer pelas vagas e correr o risco de ficar sem a vaga na atividade;

2) Remover solicitações deferidas - Se você teve alguma solicitação deferida, mas nessa fase optou por não mais participar desta atividade, poderá remover sua inscrição e liberar vaga para outro discente que tem real interesse em cursá-la;

3) Alterar a turma de uma atividade deferida - Você pode alterar a turma de uma atividade curricular em que obteve deferimento na primeira etapa, entretanto voltará a

concorrer pelas vagas conforme as seguintes prioridades podendo, inclusive, ficar sem a vaga:

As **prioridades** para ocupação das vagas oferecidas NA FASE DE AJUSTE em cada disciplina e/ou atividade curricular serão consideradas na ordem abaixo estabelecida, dando-se preferência em cada uma delas ao aluno com menor número de matrículas efetivas na disciplina e/ou atividade curricular em questão, usando como desempate o melhor IRA:

I - Para os estudantes que se encontrem na condição de candidatos à formatura ou em processo de jubramento e que tenham a atividade curricular como parte integrante do rol de atividades curriculares faltantes para a integralização da carga horária prevista no Projeto Pedagógico de Curso;

II - Para os estudantes que tenham a atividade curricular como obrigatória do perfil no qual se encontram;

III - Para os estudantes que tenham a atividade curricular como obrigatória na sua matriz curricular e que já a tenham cursado anteriormente sem obter aprovação, ou que não a tenham cursado no período correto (recuperação de obrigatória), e que a turma solicitada esteja oferecida no turno de funcionamento de seu curso;

IV - Para os estudantes que tenham a atividade curricular como obrigatória na sua matriz curricular e que já a tenham cursado anteriormente sem obter aprovação, ou que não a tenham cursado no período correto (recuperação de obrigatória), e que a turma solicitada esteja oferecida fora do turno de funcionamento de seu curso;

V - Para os estudantes que tenham a atividade curricular como obrigatório no perfil da matriz curricular, no período, e que tenham remanejado a turma na qual foram pré-deferidos na fase de inscrição;

VI - Para os estudantes que tenham a atividade curricular como optativa em sua matriz curricular;

VII - Para os estudantes que tenham a atividade curricular como obrigatória na sua matriz curricular, mas em perfil posterior ao que se encontra;

VIII - Para os estudantes que não tenham a atividade curricular na sua matriz curricular.

4) Solicitar inscrições em atividades curriculares que não constam de sua matriz curricular - Ao clicar no botão “Alterar Solicitações” você poderá selecionar a aba “**ATIVIDADES FORA DA MATRIZ**” e escolher disciplinas que para seu curso, inicialmente, são consideradas ELETIVAS. Para isso, você precisa saber o departamento que oferta a atividade na qual você deseja se inscrever;



5) Solicitar inscrições em ACIEPES - Para inscrever-se em uma ACIEPE, você deverá verificar o Departamento Acadêmico em que esta atividade está cadastrada. Clicando na aba 'Atividades fora da Matriz' selecione o Departamento ofertante e clique na caixa de seleção da atividade desejada;

Para saber mais sobre as ACIEPES e obter a lista de ofertas e seus respectivos departamentos, clique [aqui](#).

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Caso você não pretenda cursar disciplinas no período e queira trancá-lo, você deverá renovar a matrícula conforme descrito no respectivo capítulo acima. Após a renovação, clicar no link “Trancamento” no menu de opções de sua matrícula ativa.



O prazo para trancamento de matrícula e de cancelamento de inscrição é o constante no **Calendário Acadêmico**, disponível na página da [ProGrad](#).